



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LAURI LUIS URBAN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 11 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18/12/2019 a 17/12/2020.

Oito (08) dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados conforme a portaria nº 263/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04/01/2021.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.